



anteriores

Porto Alegre, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015

FEVEREIRO/2015

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

pesquisa

enquete

outras notícias

Ação do MPT obriga Governo estadual a assumir pagamento de empregados terceirizados no caso de inadimplência de empresas

O Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul (MPT-RS) obteve a condenação do governo do Estado do Rio Grande do Sul em ação civil pública (ACP), obrigando-o a assumir o pagamento direto de obrigações trabalhistas de empregados terceirizados, nos casos de retenção do pagamento das empresas terceirizadoras. A medida atinge todas as terceirizações da Administração Pública estadual. O governo deve provisionar o valor do contrato referente ao pagamento dos trabalhadores em conta vinculada, utilizando o valor para os pagamentos diretos, nos casos emergenciais de inadimplência das empresas.

A decisão decorre de ação civil pública (ACP) do MPT, ajuizada por conta de atrasos frequentes no pagamento de empregados da empresa Village Trabalhos Terceirizáveis Ltda., responsável pelos serviços de manutenção, limpeza, copeiragem e conservação predial do Palácio Piratini, sede do governo estadual. O procurador do Trabalho Ivo Eugênio Marques, responsável pela ação, explica que é comum a falta de pagamento de trabalhadores terceirizados, quando a empresa terceirizadora tem os seus pagamentos retidos por falta de comprovação do cumprimento de cláusulas do contrato ou apresentação de comprovantes. Parte destas empresas não possui capital de giro sequer para pagar a folha dos empregados em um único mês de contrato. Nestes casos, para receber os valores devidos, o trabalhador passa a depender de ações coletivas promovidas pelo sindicato de classe ou do ajuizamento de reclamações individuais na Justiça do Trabalho.

Com o propósito de evitar o problema em terceirizações futuras, o MPT propôs termo de ajuste de conduta (TAC) ao governo do Estado para a adoção de medidas que protegessem o direito dos trabalhadores terceirizados. A Procuradoria Geral do Estado (PGE) se negou a firmar o TAC.

Os valores provisionados levam em conta 13º salário, férias, abono de férias e multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por dispensa sem justa causa. Caso desrespeite a decisão, o governo fica sujeito a multa diária de R\$ 10 mil pelo descumprimento de cada uma das obrigações. Os valores serão revertidos em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O MPT recorre ainda da decisão, no pedido, inicialmente indeferido, de determinar ao governo do Estado a obrigação de contratar somente empresas com mínima capacidade financeira e que recolham, antes do início da execução do contrato, caução equivalente a dois meses de prestação de serviços, além de divulgar a sentença em veículos de comunicação de alcance regional.

imprimir

enviar por email

voltar

OS CARROS QUE VOCÊ SONHA ESTÃO NA KIA Sun Motors
 VOCÊ SABE ONDE QUER CHEGAR
 Av. Ipiranga, 7110 - (51) 3382.1600

newsletter

Cadastre-se aqui para periodicamente receber nossa newsletter.

entrevista

Entrevista com Sergio Faraco no Jornal Cândido de julho; por Luiz Rebinski Junior e Marcio Renato dos Santos

Confira a entrevista que o escritor Sergio Faraco, autor de diversos livros, entre eles Dançar Tango em Porto Alegre - leitura obrigatória do vestibular da UFRGS 2015, deu para o Jornal Cândido, da Biblioteca Pública do Paraná.

O gaúcho Sergio Faraco fala sobre o conto, gênero que o consagrou com um dos mestres da ficção nacional, e de sua opção por deixar, há dez anos, a escrita literária.

Sergio Faraco poderia ser um personagem de Enrique Vila-Matas, autor espanhol fascinado por enredos metaliterários e criador de tipos estranhos, como suicidas que não conseguem morrer e escritores que param de escrever. Faraco, um dos maiores contistas brasileiros da segunda metade do século XX, deixou a escrita há dez anos. Nem ele mesmo sabe o motivo. Autor de histórias clássicas, como "Dançar tango em Porto Alegre", diz simplesmente que já não consegue

escrever bons contos, demonstrando uma auto-crítica rara entre escritores, sempre ávidos a qualquer tipo de publicação.

Com mais de 40 anos de carreira e 20 livros publicados, seus Contos completos foram reunidos em um único volume pela editora gaúcha L&PM em 1995. Desde então, a antologia ganhou outras duas edições. O livro mapeia a trajetória de Faraco em todas as suas fases, desde os os contos "de fronteira", em que a linguagem do Rio Grande profundo é marcante, até as histórias mais urbanas, onde a solidão é onipresente. Ou seja, trata-se de uma obra obrigatória para entender um autor essencial, mas que continua pouco conhecido fora de seu Estado.

Assim como nos contos de Faraco, a entrevista que segue é permeada por um tom de resignação, ainda que com um fio de esperança. "Certa vez eu disse que um escritor sempre pensa que vai salvar alguém de alguma coisa. Essa ideia talvez não sirva para outros escritores, mas serve para mim", diz.

O autor também fala sobre a recepção de sua obra no exterior, em países como Uruguai e Itália, da experiência como tradutor e de suas memórias do período em que viveu na ex-União Soviética, entre 1963 e 1965, que resultou no livro Lágrimas na chuva.

leia +